**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023**

 **DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Sr. Alexandre Ribas Gomes, Prefeito do Município de Itapiranga-SC, neste ato Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas:

Pelo Estatuto do Consórcio;

Pela resolução Nº 12/2022(LOA).

**RESOLVE:**

**Artigo 1° -** Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar **(Superávit Financeiro**), valores referentes ao saldo financeiro em 31/12/2022, advindo de sobras financeiras do contrato de rateio administrativo, que serão utilizados para a abertura das seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2023:

* 3.1.90.00.00.00.2002 Aplicações Diretas
* 3.3.90.00.00.00.2002 Aplicações Diretas
* 4.4.90.00.00.00.2002 Aplicações Diretas

**Artigo 2° -** Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar **(Superávit Financeiro**), valores referentes ao saldo financeiro em 31/12/2022, advindo de sobras financeiras do contrato de produção que serão utilizados para a abertura das seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2022:

* 3.3.90.00.00.00.2002 Aplicações Diretas

**Artigo 3° -** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 02 de Janeiro de 2023

**ALEXANDRE GOMES RIBAS**

Presidente CIS-AMEOSC

Registre -se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini

Assistente administrativo

Responsável pela publicação